



PUBLICADO  
Data: 13/11/25  
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**Nº 03**

**DE 13 DE NOVEMBRO 2025**

*Dispõe a designação as seguintes Vereadoras para representarem o Poder Legislativo Municipal junto ao Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pindoretama*

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso das suas atribuições conferidas por Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce.*

*CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 105/2025, de 10 de novembro de 2025, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, que solicita a indicação legislativa de representantes para compor o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pindoretama;*

*CONSIDERANDO a importância da participação do Poder Legislativo na elaboração e acompanhamento das ações voltadas ao saneamento básico do Município;*

**RESOLVE**

*Art. 1º Designar as seguintes Vereadoras para representarem o Poder Legislativo Municipal junto ao Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pindoretama:*

*I – Titular: Vereador Marcos Antonio Silva Holanda*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*II – Suplente: Vereador Ana Cristina Meneses Barbosa Fonseca*

*Art. 2º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Pindoretama/CE13 de Novembro de 2025*

*Laiz Suênia A. Ramalho.*

**LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)